



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado** para a **seleção 2027/1º semestre**, cujas inscrições vão de **01 de julho até 31 de julho de 2026**.

Serão oferecidas **27 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, a saber 8 vagas, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Será oferecida mais **1 vaga supranumerária** a servidores da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o Programa de Qualificação Institucional para os Servidores da UERJ (PQIS-UERJ).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

Ana Paula Benjamin

Coordenadora de Stricto Sensu

EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO 2027

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **01 a 31 de julho de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais, **Curso de Mestrado, para turma com início no primeiro semestre de 2027.**

1. VAGAS E CÂNDIDATOS/AS:

1.1. Serão oferecidas **27 vagas** para o Curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação, obtido em curso credenciado pela CAPES ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem. Destas vagas, **8 vagas (30% do total)** serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **3 vagas (12%)** para estudantes graduados negros/as e indígenas, **3 vagas (12%)** para graduados/as de instituição pública ou privada de ensino superior, que tenha recebido financiamento público, e **2 vagas (6%)** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.2. Será oferecida **1 vaga supranumerária** a servidores da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o Programa de Qualificação Institucional para os Servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.

1.2.1. Conforme Art. 2º §2º da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula e emissão de certificados ou diplomas.

1.2.2. A vaga supranumerária será destinada ao servidor concorrente no âmbito do PQIS-UERJ (DELIBERAÇÃO N. 26/2025 – CSEPE/UERJ) que obtiver maior nota dentre aqueles que concorrem pelo Programa.

1.2.3. Os projetos que poderão receber a vaga supranumerária estão listados no Anexo III deste Edital, de modo que os candidatos pelo PQIS-UERJ devem observar quais orientadores poderão receber candidatos à vaga supranumerária.

1.2.4. Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

1.3. Não havendo inscrições para as **8 vagas** destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

1.4. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único.

1.5. Caso as vagas destinadas aos/às candidatos/as às cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os/as candidatos/as cuja inscrição no sistema de cotas tenha sido indeferida durante o processo de avaliação do setor pertinente serão remanejados/as automaticamente para a ampla concorrência.

1.6. Em atendimento à OS UERJ/SUPEERG N.º 001 de 13/03/2026, os candidatos que apresentarem o documento de autodeclaração étnico-racial, validado em processos seletivos anteriores e realizado pela COOVAL, ingressantes como estudantes da UERJ, poderão apresentar tal documentação, ficando isenta/os de se submeter novamente a validação em processos posteriores pela COMISPVA.

1.7. A apresentação do documento de autodeclaração supracitado, não isenta o candidato de se submeter à análise socioeconômica devendo encaminhar a documentação referentes a esse processo específico, conforme consta no ANEXO I e na data especificada no calendário de cotas (Item VII.2).

1.8. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos/as aprovados/as em número suficiente para tanto.

1.9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.10. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato/a aprovado/a na seleção, desde que haja acordo entre o/a candidato/a e os/as orientadores/as.

2. DA REALIZAÇÃO:

2.1. **Do sistema de cotas:** optantes pelas Políticas de Ação Afirmativa

Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as candidatos/as às cotas de caráter étnico, econômico-social, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados/as negros/as e indígenas;

- b) 12% (doze por cento) para graduados/as da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos/as de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2. As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do **ANEXO I** deste Edital.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas online, no período de 01 de julho a 31 de julho de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site do PPGEDU (<https://ppgedu.org>).

3.2. O/a candidato/a deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em nome do CEPUERJ, a partir de boleto bancário gerado no *site* www.cepuerj.uerj.br, pois será necessário anexar o comprovante ao formulário de inscrição.

3.3. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição no processo seletivo o/a candidato/a inscrito/a no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme segue: o/a candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o extrato com o Número de Identificação Social (NIS) atualizado do mês anterior ou do mês em vigência, obtido nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Na hipótese de constatação de qualquer declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo ou terá sua matrícula cancelada, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, estando sujeito às sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940 - Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário).

3.4. Após o pagamento da taxa, o/a candidato/a deverá preencher o Formulário online no site www.ppgedu.org, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no campo destinado a esse fim (no comprovante deverá constar o nome do/a candidato/a).

3.5. Caso o/a candidato/a seja isento do pagamento da taxa, deverá anexar no campo destinado ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição o comprovante de isenção emitido pela secretaria do PPGEDU/FFP/UERJ, inclusive os candidatos às vagas referentes ao programa PQIS-UERJ.

3.6. Os/As candidatos/as que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato do preenchimento do formulário de inscrição online, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2.1 deste Edital. E deverão enviar toda a documentação solicitada no Manual de Orientação Para Candidatos/as à Reserva de Vagas (anexo 1) para o email selecaomestradoppgedu@gmail.com dentro do período de inscrição seguindo as orientações do item 3.7.1. No assunto do email colocar: COTA / NOME COMPLETO.

3.7. O Formulário online deverá ser preenchido com todos os dados solicitados, anexando-se, obrigatoriamente, todos os documentos listados no Item 4, em PDF, inclusive aqueles referentes à candidatura pelo sistema de cotas.

3.7.1. Toda a documentação deve ser anexada em arquivos separados, em alta resolução, em PDF (sendo um PDF para cada documento), organizados e identificados conforme a natureza dos mesmos, inclusive aqueles referentes à candidatura pelo sistema de cotas.

3.7.2. A inscrição – preenchimento do formulário com todos os anexos, incluindo o comprovante da taxa de pagamento, deve ser concluída até às 23h59 da data definida no cronograma deste Edital, a saber o dia 31 de julho de 2026.

3.8. Pessoas com deficiência deverão informar no ato do preenchimento do formulário de inscrição online o tipo de necessidade especial e o recurso de que precisarão para a realização das diferentes etapas do processo seletivo.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

4.1. Ficha de Inscrição (formulário online disponível em www.ppgedu.org)

4.2. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (gerado no site da CEPUERJ) ou comprovante de isenção da taxa de inscrição (emitido pela secretaria do PPGedu/FFP/UERJ);

4.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

4.4. Foto 3x4;

4.5. Cópia frente e verso de diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação em curso credenciado pelo CNE;

4.5.1. candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação;

4.5.2. no caso de candidatos/as possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para o segundo semestre de 2026, é obrigatória a apresentação de declaração da IES

de origem, indicando a data exata da conclusão do curso ou colação de grau, que deverá acontecer até 19 de dezembro de 2026;

4.5.3. No caso descrito, no item 4.5.2. o candidato, se aprovado, deve encaminhar, até o dia 19 de janeiro de 2027, o documento comprovando a conclusão do curso/colação de grau. Sem o atendimento dessa exigência, não será possível fazer a matrícula no Programa.

4.6. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau; Candidatos/as que estejam na condição expressa no item 4.5.2 devem apresentar cópia do Histórico Escolar da graduação com os registros até o semestre em questão.

4.7. Currículo no formato Lattes referente aos últimos 5 anos.

4.8. Projeto de Pesquisa com, no máximo, 12 páginas;

4.9. Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014, o/a candidato/a deve atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

4.10. Candidatos/as com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

4.10.1. Candidatos/as estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila da Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto consular do país de origem da emissão do diploma, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês e espanhol), além de original e cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.10.2. Candidatos/as brasileiros/as com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila da Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos deverão ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês e espanhol).

5. RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição dos/as candidatos/as no processo só será homologada após verificação da documentação apresentada.

5.2. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **12/08/2025**, pelo site <https://ppgedu.org>, através de uma listagem constando inscrição aceita ou inscrição não aceita.

5.3. Os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão

menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5.4. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do/a candidato/a que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma deste edital.

5.5. A solicitação de recurso da etapa de Homologação das Inscrições, bem como do Resultado da Análise de Documentação comprobatória (cotistas) e do Resultado Final deverão ser encaminhadas para o e-mail selecaomestradoppgedu@gmail.com, de acordo com o cronograma do concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

6.1. **Análise do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório, realizada pelo/a docente ao/à qual o/a candidato/a submeteu o projeto

PARÁGRAFO ÚNICO: O projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Aderência à linha de pesquisa do programa;
- (ii) Adequação ao projeto de pesquisa do/a orientador/a – Orientabilidade (conforme o Anexo III deste Edital);
- (iii) Coerência e rigor argumentativo;
- (iv) Adequação teórico-metodológica.

6.2. **Prova Escrita dissertativa**, de caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais e nem será disponibilizada bibliografia prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Pertinência das respostas às questões ;
- (ii) Articulação teórica e correção conceitual;
- (iii) Abordagem crítica e autoral;
- (iv) Uso de linguagem acadêmica, com correção linguística;

6.3. **Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes** do/a candidato/a, de caráter eliminatório, a qual será realizada de forma presencial, na Faculdade de Formação de Professores da UERJ, Campus São Gonçalo, com duração máxima de 30 minutos. Caso ocorram quaisquer

entraves que à época impossibilitem a realização da defesa de forma presencial (condições sanitárias, greve de transportes, greve de servidores, entre outras), esta ocorrerá por meio de plataforma virtual, com a mesma duração.

6.3.1. os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) clareza na exposição oral, com domínio do referencial teórico-metodológico do projeto apresentado;
- (ii) coerência, domínio, rigor conceitual e teórico-metodológico;
- (iii) adequação metodológica.

6.3.2. Na **Análise do Currículo Lattes** serão consideradas, prioritariamente, a produção acadêmica, participação em eventos, experiência em pesquisa e experiência profissional nos últimos cinco anos.

~~6.4.~~ — **Prova de Idiomas, de caráter eliminatório**, sendo a aprovação requisito obrigatório para o prosseguimento do/da candidato/a no processo seletivo.

6.4.1. Será avaliada a proficiência em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês ou francês. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação, será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. A prova terá duração máxima de 2 horas.

6.4.2. Poderá solicitar a isenção desta prova o/a candidato/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo de um dos três idiomas cuja proficiência é exigida. Não haverá isenção desta prova para candidato/a não estrangeiro, ainda que tenha proficiência num dos idiomas supracitados.

6.5. Os/As candidatos/as estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

7.1. Será considerado **APROVADO/A** na Análise de Projeto o/a candidato/a cujo projeto atenda aos Critérios de Avaliação listados no item 6.1.

7.2. Será considerado **APROVADO/A** na **Prova Escrita** o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.3. Será considerado **APROVADO/A** na **Defesa oral do projeto e Análise do Currículo Lattes** o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.4. Será considerado **APTO/A** na **Prova de idiomas** o/a candidato/a que demonstrar capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português, obtendo a nota mínima 7,0 (sete).

PARÁGRAFO ÚNICO: a nota final dos candidatos/as será obtida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, defesa oral do projeto e análise do Currículo Lattes. Será aprovado o candidato/a que tiver obtido nota mínima 7,0 (sete). O/A candidato/a poderá ser aprovado, mas não classificado/a, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis.

7.5. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- (i) Maior nota na Prova Escrita;
- (ii) Maior nota na Defesa do Projeto;
- (iii) O/A candidato/a que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- (iv) Maior idade do/a candidato/a (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

8. MATRÍCULA:

8.1. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as terão direito à matrícula, em data definida no cronograma deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2. No ato da matrícula o/a candidato/a classificado/a deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo da graduação, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e uma declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

8.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, observada a data de conclusão da graduação e colação de grau até 19 de dezembro de 2026, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no Item VI. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do estudante do Programa.

8.4. A matrícula e a inscrição em disciplinas dos/as candidatos/as selecionados para o Programa de Pós-graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais serão realizadas na Secretaria de forma presencial, no dia 02 de fevereiro de 2027. Em caso de desistência da matrícula por candidatos/as classificados/as, poderão ser convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as, seguindo-se a ordem de classificação. A data para a reclassificação de candidatos/as encontra-se estabelecida no cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do edital	22/06/2026	Site https://ppgedu.org
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/06/2026 a 01/07/2026	Site https://ppgedu.org
Resultado de isenção de taxa de inscrição	07/07/2026	Site https://ppgedu.org
Pagamento da taxa de inscrição	01/07/2026 a 31/07/2026	Site www.cepuerj.uerj.br
Inscrições	01/07/2026 a 31/07/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação das inscrições aceitas	12/08/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso das inscrições não aceitas	13/08/2026 a 14/08/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso das inscrições não aceitas	17/08/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação das inscrições aceitas após análise dos recursos	18/08/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa	31/08/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso do resultado da análise do projeto de pesquisa	31/08/26 a 01/09/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação do resultado do recurso da análise do projeto de pesquisa	04/09/2026	Site https://ppgedu.org
Prova escrita (presencial)	15/09/2026 às 9 h	UERJ/FFP – sala a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	30/09/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso do resultado da prova escrita	01/10/26 a 02/10/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	06/10/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação dos horários da defesa oral dos projetos de pesquisa e	09/10/2026	Site https://ppgedu.org

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO

análise do currículo lattes		
Defesa oral dos projetos de pesquisa e análise do currículo lattes	Entre 13 e 27/10/2026, em datas e horários a serem divulgados em 09/10/2026.	UERJ/FFP – salas a definir
Divulgação do resultado da defesa oral dos projetos de pesquisa e currículos lattes	03/11/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso da defesa oral dos projetos de pesquisa e currículos lattes	04/11/26 à 05/11/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da defesa de projeto e análise do currículo lattes	09/11/2026	Site https://ppgedu.org
Prova de idiomas e proficiência em Língua Portuguesa	10/11/2026	UERJ/FFP – sala a definir
Divulgação do resultado da prova de idiomas e proficiência em Língua Portuguesa	16/11/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso da prova de idiomas e proficiência em Língua Portuguesa	17/11/26 a 18/11/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da prova de idiomas e proficiência em Língua Portuguesa	23/11/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação do resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória (cotistas)	06/10/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso do resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória (cotistas)	13/10/2026 a 15/10/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória (cotistas)	27/10/2026	Site https://ppgedu.org
Divulgação do resultado da análise de opção de cotas	27/11/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso do Resultado da Análise de Opção de Cotas	27/11/2026 (a partir das 16:00) a 30/11/2026	Enviar recurso a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso da análise de opção de cotas	12/12/2026	Site https://ppgedu.org

Divulgação do resultado final	30/11/2026	Site https://ppgedu.org
Recurso do resultado final	01/12/26 e 02/12/2026	Enviar email a: selecaomestradopppedu@gmail.com
Resultado final após análise do recurso	13/12/2026	Site https://ppgedu.org
Reunião de confirmação de matrícula e ateste da documentação (presencial)	02/02/2027	UERJ/FFP – sala a definir
Reclassificação	03/02/26 e 04/02/2027	Site https://ppgedu.org

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O cronograma pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos/as os/as interessados/as, coletivamente, na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado a cada um/a dos/as candidatos/as.
- 10.2. A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
- alterar o cronograma, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - aumentar o número de vagas **antes do resultado final**;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas, exceto de cotas;
 - remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- 10.3. **A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.**
- 10.4. Não haverá vista de provas nas referentes etapas do processo seletivo.
- 10.5. O exame de seleção só terá validade para o curso de Mestrado que será iniciado no primeiro semestre de 2027.
- 10.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos/as aprovados e não selecionados, fora do cronograma de reclassificação.

10.7. O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do/a candidato/a, caso comprovado.

10.8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais da FFP/UERJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Comissão de Seleção de Mestrado: email: selecaomestradoppgedu@gmail.com **Secretaria do**

Programa: R. Francisco Portela, 1470, sala 137A - Patronato, São Gonçalo - RJ, 24435-005 –

Horário: 10h às 17h.

Site do Programa: <https://ppgedu.org>

ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as candidatos/as comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados /as negros/ase indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados/as da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles/as que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os/as candidatos/as à reserva de vagas;

- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato/a, respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) Negro/a e indígena: aquele/a que se autodeclarar como negro/a ou indígena;
- b) estudante carente graduado/a da rede privada de ensino superior: aquele/a que, para sua formação, foi beneficiário/a de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado/a da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do/a candidato/a e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos/as de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o/a candidato/a deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos/as à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG: <https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2025/10/Manual-de-Cotas-101025.pdf>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS: http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o email

selecaomestradoppgedu@gmail.com

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC: http://www.pr2.uerj.br/depq/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o email selecaomestradoppgedu@gmail.com

A conferência e a avaliação da documentação serão realizadas pela comissão de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao/à candidato/a pela Secretaria do PPG através do email selecaomestradoppgedu@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo email selecaomestradoppgedu@gmail.com

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os/as candidatos/as que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Não havendo inscrições para as **8 vagas** destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a ampla concorrência.

Caso as vagas destinadas aos/às candidatos/as às cotas não sejam preenchidas, as mesmas serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o/a candidato/a não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

ANEXO II- MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(Máximo 12 páginas)

1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do Projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de 1 (um) possível orientador.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor com clareza o problema a ser investigado, as questões, os objetivos, a justificativa e a relevância do problema.

4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam o projeto.

5. REFERÊNCIAS (seguir normas da ABNT – em todo o projeto)

ANEXO III

PROFESSORES/AS DAS LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECEM VAGAS

Linha Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas:

Prof.^a Dr.^a Heloisa Josiele Santos Carreiro

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0807205299478201>

Prof.^a Dr.^a Jordanna Castelo Branco

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9684677041581400>

Prof.^a Dr.^a Lucilia Augusta Lino

Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/6864986517265595>

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3642667436336700>

Prof.^a Dr.^a Mairce da Silva Araujo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1157936975342255>

Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Calmon Arruda

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5156007272296080>

Prof.^a Dr.^a Sônia de Oliveira Camara Rangel

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6303435255974589>

Prof.^a Dr.^a Vânia Finholdt Angelo Leite

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/617989091175849>

Linha Políticas, Direitos e Desigualdades:

Prof.^a Dr.^a Adriana de Almeida

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9413979535002786>

Prof. Dr. Alexandre Silva Guerreiro

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1123647112802381>

Prof.^a Dr.^a Amanda Mendonça

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7666060740151928>

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6209418269981786>

Prof. Dr. Carlos Soares Barbosa:

<http://lattes.cnpq.br/2894699059794517>

Profª Dr.ª Marcia Lisbôa Costa de Oliveira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0080160443827520>

Profª. Dr.ª. Marcia Soares de Alvarenga

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4672329547292143>

Profª. Dr.ª. Maria Tereza Goudard Tavares:

Curriculo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2697823717162359>

PROJETOS DE PESQUISAS DOS DOCENTES QUE OFERECEM VAGAS

LINHA

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, HISTÓRIA, MEMÓRIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

Prof.ª Dr.ª Heloisa Josiele Santos Carreiro

LIVROS QUE CHEGAM, MUNDOS QUE SE ABREM: O PNLD E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM TERRITÓRIOS DE DESIGUALDADE SOCIAL

O projeto “Livros que chegam, mundos que se abrem: o PNLD e a formação de professores em territórios de desigualdade social” propõe investigar as relações entre as políticas públicas de distribuição de materiais didáticos para a Educação Infantil e os processos formativos de professoras da rede municipal de São Gonçalo. Parte-se da compreensão de que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), especialmente em sua edição voltada à Educação Infantil, constitui um marco na consolidação do direito à educação e no acesso democrático à cultura escrita, mas também um campo de disputas em torno das concepções de infância, docência e currículo. A pesquisa busca compreender como as professoras ressignificam, selecionam e utilizam os livros e materiais recebidos a partir do PNLD, considerando as condições concretas de trabalho e as desigualdades estruturais que atravessam o cotidiano escolar em territórios periféricos. O estudo pretende mapear as práticas formativas e as escolhas pedagógicas produzidas no interior das instituições de Educação Infantil, articulando narrativas docentes e observações de campo às dimensões políticas e simbólicas que perpassam a implementação do programa. Metodologicamente, o projeto adota uma abordagem qualitativa e narrativa, centrada na escuta e no diálogo com as professoras participantes. Serão utilizados instrumentos como entrevistas semiestruturadas, rodas de conversa e análise de materiais pedagógicos, buscando compreender as diferentes formas de apropriação dos recursos distribuídos. O referencial teórico ancora-se em autoras e autores que discutem infância, trabalho docente e formação, como Bragança, Freire, Fontoura, Certeau e Qvortrup, cujas contribuições iluminam o caráter ético, político e pedagógico das experiências docentes na Educação Infantil. Espera-se que a investigação contribua para a valorização das vozes das professoras e o fortalecimento das práticas formativas que emergem nos contextos escolares marcados pela desigualdade. Ao reconhecer as docentes como sujeitos de saber e protagonistas de suas práticas, o estudo reafirma a necessidade de políticas educacionais sensíveis às realidades locais e à pluralidade das infâncias brasileiras.

Prof.^a Dr.^a Jordanna Castelo Branco

QUALIDADE, EDUCAÇÃO INFANTIL E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

O presente plano de trabalho tem o objetivo geral de analisar a qualidade da Educação Infantil no que tange práticas educativas voltadas para as relações étnico-raciais. Os objetivos específicos são: conhecer e analisar o projeto político pedagógico e proposta pedagógica de creches e pré-escolas; conhecer e analisar como se dá o planejamento e organização das práticas educativas e desenvolvimento junto às crianças; conhecer quais são as ações voltadas para a formação de professores e acompanhar o seu desenvolvimento com fim de analisá-las; investigar quais são as condições materiais das escolas e como influenciam nas práticas educativas; analisar como se organiza a gestão das instituições de atendimento às crianças pequenas e como se dá a participação dos diferentes sujeitos nela. Para o desenvolvimento deste plano de trabalho será desenvolvida a metodologia de avaliação em contexto, desenvolvida pelas pesquisadoras italianas Anna Bondioli e Donatella Savio. Nesta concepção é avaliada o tipo de experiência educacional oferecida às crianças da Educação Infantil, ou seja, o contexto relacional e de aprendizagem oferecido (Bondioli e Savio, 2013). Dessa forma, “o contexto educativo nas suas articulações e complexidades torna-se objeto de reflexão com o objetivo de sistematizar hipóteses e projetos de melhoria” (Bondioli e Savio, 2013, p.16). A avaliação de contexto será desenvolvida a partir dos Indicadores da Qualidade na Educação: relações raciais na Educação Infantil (2023), que consistirá em observação direta das práticas educativas, entrevistas semiestruturadas com gestores e professores e aplicação de questionário com professores das turmas observadas. Ao fim desse processo será elaborado um plano de ação e suas estratégias com os professores para a sua realização com vistas a melhoria da qualidade das escolas da pesquisa e a promoção de uma educação antirracista. Diante disso, espera-se com a pesquisa colaborar para a promoção de práticas educativas para equidade de acesso de modo a combater o racismo na primeira infância.

Prof. Dr.^a Lucilia Augusta Lino

FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DIREITO À EDUCAÇÃO: SENTIDOS, IDENTIDADES E RESISTÊNCIAS DO MAGISTÉRIO, QUALIDADE DO ENSINO E DEMOCRATIZAÇÃO

O projeto objetiva investigar processos referentes à reformulação curricular nas séries iniciais das redes públicas do Rio de Janeiro, analisando como estas organizam a formação continuada dos professores. A pesquisa visa analisar a percepção de professores e gestores, articulando a formação com a produção de sentidos sobre currículo escolar, qualidade de ensino e gestão democrática, com a construção de identidades profissionais docentes, em perspectiva histórico-crítica, em um contexto de disputas de concepções de formação e currículo. O foco da pesquisa é analisar como as redes da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro organizaram os processos formativos dos professores, diante da proposta de padronização curricular. O aporte teórico se ancora na concepção sócio-histórica crítica e na perspectiva freiriana, e visa investigar como se dão os processos de ampliação do direito à educação e da democratização do acesso à escolarização nas redes públicas, diante da implementação das políticas educacionais atuais..

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis

ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA CULTURA E DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Desde as últimas décadas do século XX, observa-se uma tendência de atenuação das fronteiras que impunham limites rígidos entre as Ciências Humanas. Esse amplo espectro de conhecimento pode ser expandido sob a égide das **Humanidades**. A disposição de reunir saberes outrora dispersos é particularmente perceptível na **área da Educação**, dada a convergência de diversas ciências que nela confluem e oferecem contribuições fundamentais: a Filosofia, a Historiografia, a Sociologia, a Antropologia, a Biologia, a Ecologia, a Psicologia, a Medicina e a Neurociência, entre outras. Os chamados **Fundamentos da Educação** — bases sobre as quais se sustenta o fenômeno educativo — conferem a devida dimensão da crescente complexidade que o campo adquire. Nesse sentido, a transdisciplinaridade consolida-se como uma característica intrínseca às **Ciências da Educação**. Interessam-nos, sobretudo, os movimentos de convergência dos diversos saberes dedicados às Humanidades — em especial a Filosofia, a História, a Sociologia, a Antropologia, a Teologia, as Ciências Políticas, as Letras e as Artes — e seus entranhamentos com a **Educação**. Este interesse volta-se, prioritariamente, para a **Educação Brasileira**, abrangendo o pensamento educacional e a memória da educação no Brasil, com ênfase na atuação pedagógica de ordens religiosas, particularmente as franciscanas, bem como nas interlocuções entre História e/da Educação, Filosofia e/da Educação, Sociologia e/da Educação e os diversos consórcios de saberes. É evidente que as articulações sintáticas — e, ou, da — encerram significados distintos e propõem relações, perspectivas, representações e práticas que demandam reflexão crítica. Com foco na **Educação Popular**, o intento é colaborar com o esforço de interpretação das brasilidades, compreendidas como resultados dinâmicos das mestiçagens e dos sincretismos de povos e de suas culturas.

Prof.^a Dr.^a Mairce da Silva Araujo

ALFABETIZAÇÃO, MEMÓRIA, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

A pesquisa apoia-se teórica-metodologicamente no tripé ensino-pesquisa- extensão, objetivando contribuir com a formação de professores/as alfabetizadores/as colocando em diálogo graduandos/as da Faculdade de Formação de Professores da UERJ, em São Gonçalo e docentes que já atuam em escolas públicas, investindo na parceria universidade-escola básica. Os referenciais *teóricosepistemológicos* buscam reinventar modos de viver-pesquisar-narrar- formar como “*pesquisaformação*” que emergem na interface entre os campos da formação docente; das pesquisas narrativas (auto)biográficas em educação, das pesquisas e estudos dos/nos/com os cotidianos escolares e das questões etnicorraciais. Nessa perspectiva a pesquisa desenvolve ações *investigativoformativas* que se entrelaçam: oficinas de leitura e contação de histórias nas escolas-parceiras; organiza o Fórum de Alfabetização Leitura e Escrita (FALE/SG), envolvendo professoras alfabetizadoras da escola e da universidade; promove espaços reflexivos na universidade e/ou nas escolas, presenciais ou online, com vistas à reflexão sobre a prática pedagógica e a formação entre pares. Através da Rede de docentes que estudam e narram sobre Infância, Alfabetização, Leitura e escrita (REDEALE) busca construir parcerias com docentes de outros países, expandindo o campo de reflexão e atuação da pesquisa.

Prof^a Dr.^a Maria da Conceição Calmon Arruda

OS SENTIDOS DA GESTÃO ESCOLAR E DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Projeto se alinha com pesquisas e estudos que venho desenvolvendo desde o meu doutoramento e com a pesquisa “Avaliação da Educação Básica e Accountability como determinantes das reformas educacionais e mudanças nas práticas de gestão escolar no Brasil” vinculada à Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 44/2024 – Universal1, coordenada pelo professor Dr. Fábio Perboni (Universidade Federal da Grande Dourados) - que congrega pesquisadores de diferentes estados brasileiros. A formação de professores e a gestão escolar da educação básica estão no epicentro do debate hodierno sobre qualidade da educação. Enquanto teóricos do campo progressista sustentam que a qualidade da educação pública está associada às condições materiais de existência da comunidade escolar e das unidades escolares, o discurso empresarial centra seu exame na eficácia escolar do ensino público, isto é, aos resultados das avaliações em larga escala. Dentro dessa perspectiva o baixo desempenho dos alunos nas avaliações em larga escala seria decorrente de gestão escolar inadequada. Essa concepção desconsidera o fato da predominância de problemas estruturais das redes públicas de ensino; do financiamento da educação básica pública brasileira estar abaixo do praticado nos países que alcançam alto desempenho no Pisa (Fineduca, 2025) e das assimetrias socioeconômicas e culturais do país (Freitas, 2018). O objetivo desta investigação é, de forma ampla, estudar as práticas de gestão escolar e de formação continuada de professores da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro do Leste Fluminense e sua aproximação à racionalidade neoliberal. Freitas (2018) e Puello-Socarrás (2008) asseveram que o neoliberalismo assume contornos próprios na América Latina, logo a adesão às políticas públicas de educação neoliberais na região não ocorre de forma uniforme, mas mediada por características locais. O mesmo ocorre nas redes públicas de ensino brasileiras. As pesquisas indicam, em maior ou menor grau, que a adesão das redes públicas de ensino brasileiras às políticas de educação neoliberais tem como alicerce o estabelecimento de parcerias público-privadas e a adoção de mecanismos da Nova Gestão Pública (NGP) e de avaliação em larga escala. István Mészáros (2002), Karel Kosik (1976, 1996), Antonio Gramsci (1991, 1999), entre outros autores, serão utilizados como referência para aprofundamento teórico da pesquisa, assim como autores do campo da educação, como Birgin e Oliveira (2020); Evangelista e Shiroma (2007), Freitas (2017, 2018), Moura e Oliveira (2024), Oliveira e Vasques Menezes (2018) e Vitor Paro (1986, 2003).

Prof.^a Dr.^a Sônia de Oliveira Camara Rangel

INTELECTUAIS, INSTITUIÇÕES E REDES DE SOCIABILIDADE: ASSISTÊNCIA, PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA NO RIO DE JANEIRO DE 1890 A 1940

O projeto ambiciona investigar as redes de sociabilidade construídas entre instituições e intelectuais que, mobilizados pela cruzada civilizatória da infância colocaram-se em defesa de sua proteção, assistência e educação. A partir da constituição das redes objetiva-se mapear e analisar as iniciativas públicas e privadas que se constituíram na cidade do Rio de Janeiro no período de 1890 a 1940. Com este intento, interessa tecer uma malha assistencial às infâncias por meio da composição de uma cartografia das ações promovidas pelos intelectuais e pelas instituições dos campos médico e jurídico. Em sua missão civilizadora esses intelectuais elegeram e constituíram espaços de atuação a partir dos quais criaram condições para fomentar projetos de intervenção social visando promover a

modernização do país. É no entrecruzamento das medidas organizadas na cidadecapital que pretendemos (re)constituir as relações entre os intelectuais e o Estado; a medicina, o direito e a educação; a escola e a família; o público e o privado. Nesta perspectiva, o esforço interpretativo visa analisar as estratégias elaboradas a partir das quais as infâncias foram perspectivadas como objetos de pensamento, de intervenção e de profilaxia social. Interessa, ainda, tencionar as matrizes que orientaram e conformaram a organização de dispositivos de atendimento, de proteção e de educação das infâncias pobres e desvalidas, bem como captar as formas como essas matrizes circularam no cenário nacional e internacional no período de 1890 a 1940. Quanto à periodização proposta (1890- 1940), está se sustenta em duas perspectivas de análise. A primeira, de que no período delineado entre os anos de 1890 a 1920, as iniciativas direcionadas às infâncias estiveram marcadas pela presença da filantropia assistencial prevalecendo, em grande parte, a ideia de que estas dependiam mais da vontade individual dos que se devotaram à causa da infância pobre do que propriamente de iniciativas públicas. A segunda, que entre as décadas de 1920 a 1940, teria ocorrido o processo de judicialização das infâncias e de formulação de políticas assistenciais e protetivas sob o predomínio do Estado tutelar.

Prof.^a Dr.^a Vânia Finholdt Angelo Leite

FORMAÇÃO COM PROFESSORAS QUE ENSINAM MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS: SITUAÇÕES-PROBLEMA E PENSAMENTO ALGÉBRICO

O projeto tem como objetivo pesquisar com professoras dos anos iniciais práticas de ensinar situações-problema que favoreçam a construção do pensamento algébrico nos estudantes. É uma pesquisa qualitativa que se insere no referencial teóricometodológico de pesquisa-formação, utilizando as narrativas orais e escritas das participantes como fonte de análise e produção de conhecimentos. Apoiar-se nos estudos de Blanton e Kaput (2005) Blanton et al (2007), Canavarro (2007), Carraher.; Martinez; Schliemann (2008), Carraher, Schliemann, Schwartz (2007), Kaput (2008), Nacarto e Custódio (2019), Magina, Oliveira, Merlini (2018), Vergnaud (2014) que contribuem para compreensão do pensamento algébrico. Para a pesquisa-formação baseamos nos estudos de Josso (2010) e Passegi (2011). Pretende-se contribuir com a discussão sobre formação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Matemática, porque há uma escassez de estudos de formação continuada em relação a professores que ensinam matemática, focando nas situações-problema e o desenvolvimento do pensamento algébrico.

LINHA POLÍTICAS, DIREITOS E DESIGUALDADES

Prof.^a Dr.^a Adriana de Almeida

TRABALHO E EDUCAÇÃO: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO

Esta pesquisa investiga a precarização do trabalho docente e sua relação com as políticas públicas de formação, tendo como sujeitos professores e gestores de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Educação Profissional. O objetivo geral é analisar as contradições entre essas políticas e as condições objetivas de trabalho, compreendendo como a precarização incide sobre a consciência e a organização política dos trabalhadores da educação e sobre a efetivação do direito à educação. São objetivos específicos: a) identificar as determinações históricas e estruturais que conformam as atuais políticas de formação e sua relação com a precarização, considerando o arcabouço legal que regula o trabalho docente e o direito à educação; b) analisar como as experiências dos docentes na EJA e na Educação Profissional expressam as contradições entre o discurso oficial e a realidade do trabalho nas escolas públicas. Ancorada no

materialismo histórico dialético e na perspectiva histórica de Edward Palmer Thompson, a investigação toma as experiências da classe trabalhadora como ponto de partida para compreender como essas contradições incidem sobre a consciência de classe docente e os limites à garantia do direito à educação.

Prof. Dr. Alexandre Silva Guerreiro

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E INTERSECCIONALIDADES

O projeto de pesquisa tem por objetivo investigar a presença e os desdobramentos dos conceitos de direitos humanos, inclusão e interseccionalidades no campo educacional, articulando-os a suas potencialidades formativas. A partir do diálogo com autoras e autores que operam nesses campos, busca-se estabelecer interlocuções com o aporte teórico dos direitos humanos, propondo-se refletir sobre a importância de ações afirmativas, práticas pedagógicas críticas e políticas públicas comprometidas com a redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, o projeto problematiza questões relacionadas à inclusão, à cultura digital e às formas contemporâneas de produção e circulação de sentidos, com especial atenção ao uso de obras audiovisuais, em sua dimensão ética, estética, política e poética, como dispositivos pedagógicos. Nesse contexto, propõe-se pensar uma educação crítica que reconheça a diferença, a diversidade e a pluralidade de experiências como valores centrais da formação humana.

Prof^a. Dr^a. Amanda Mendonça

Formação docente, negacionismo científico e censura: disputas contemporâneas no campo educacional

Esta pesquisa articula educação, políticas públicas e marcadores sociais da diferença, a partir de uma perspectiva interseccional, com foco nas disputas contemporâneas em torno da legitimidade da ciência, da liberdade docente e da produção do conhecimento no campo educacional. Parte-se da análise de um contexto marcado pelo avanço do negacionismo científico, da desinformação, de extremismos religiosos e de processos de desdemocratização, que têm incidido diretamente sobre a formação inicial de professores. Nesse cenário, ganham centralidade fenômenos como a censura e a autocensura pedagógica, bem como a circulação de discursos que tensionam a autoridade científica e os princípios dos direitos humanos, reconfigurando práticas, saberes e relações no interior das instituições formativas. No plano empírico, a pesquisa investiga como estudantes de licenciatura e futuros educadores produzem, incorporam, negociam ou resistem a esses discursos em seus processos formativos. Interessa compreender de que modo experiências de censura, perseguição a educadores e disseminação de desinformação impactam as percepções sobre ciência, conhecimento e ensino, bem como suas implicações para a constituição de práticas pedagógicas críticas. Ao articular a perspectiva interseccional às discussões sobre liberdade acadêmica, políticas educacionais e desigualdades, a pesquisa busca contribuir para o fortalecimento de uma educação comprometida com a democracia, com a valorização da ciência e com o enfrentamento das múltiplas formas de exclusão e silenciamento.

Prof. Dr. Arthur Vianna Ferreira

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE POBREZA E PRÁTICAS EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES NA FORMAÇÃO DOCENTE FLUMINENSE

O presente projeto tem como objetivo geral investigar as representações existentes na organização das práticas socioeducativas, das relações sociais, da formação docente ampliada e das políticas públicas desenvolvidas nas instituições educativas não escolares, e/ou atividades extraclasse em ambientes escolares, destinadas às camadas empobrecidas dos municípios do Estado do Rio de Janeiro (exceto a sua capital). Assim, esta investigação, de caráter psicossocial, parte do princípio que as representações, possivelmente sociais, presentes nos ambientes educacionais não escolares direcionam as relações sociais entre os educadores e educandos, norteiam as práticas educativas cotidianas, constituem a formação docente dos educadores sociais e condicionam as formas de interpretar – e desenvolver – as políticas públicas voltadas para os sujeitos em situações de vulnerabilidades sociais. Desta forma, as representações sociais existentes nas periferias fluminenses auxiliam no desencadeamento de processos de desigualdades – sociais e educacionais – no estado do Rio de Janeiro. As pesquisas vinculadas a esse projeto articulam os autores e os conceitos dos campos dos saberes da Psicologia Social, da Pedagogia Social e da Filosofia com o intuito de (1) compreender as práticas educativas dos profissionais da educação em espaços não escolares, (2) suscitar uma formação docente que atenda as demandas socioeducacionais dos grupos empobrecidos, (3) fortalecer os laços sociais nas relações entre os sujeitos dos ambientes educativos não escolares e (4) discutir sobre a eficácia – e eficiência – das políticas públicas existentes para as populações em situação de vulnerabilidades sociais. Assim sendo, os resultados oriundos destas pesquisas se apresentam como um conjunto teórico-prático de/para a transformação dos processos de ensino-aprendizagem não escolares em espaços de convivência, de hospitalidade, de gentileza, de autonomia e de emancipação na – e para a – sociedade fluminense.

Prof. Dr. Carlos Soares Barbosa

O EMPREENDEDORISMO COMO PROJETO DE VIDA JUVENIL: UMA ANÁLISE DO “NOVO” ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

A ideologia empreendedora vem adquirindo capilaridade crescente dentro das redes de ensino público do país e, embora tenha sido impulsionado pelo novo Ensino Médio, o ensino sobre o empreendedorismo se faz presente no currículo de muitas escolas brasileiras antes mesmo da Lei 13.415/2017. Na rede estadual do Rio de Janeiro isso pode ser verificado por meio de ações como o Programa Trilha Empreendedora, instituído desde 2014 em parceria com a ONG Junior Achievement, e a criação, em 2017, do Ensino Médio de Tempo Integral com Ênfase em Empreendedorismo Aplicado ao Mundo do Trabalho, implementado em 151 escolas estaduais. A ideologia empreendedora também se faz presente na matriz curricular de alguns cursos de formação profissional, como os ofertados pelos Institutos Federais, e em programas como o Jovem Aprendiz. Sendo assim, entre outros objetivos, a pesquisa busca identificar os principais intelectuais orgânicos (individuais e coletivos) elaboradores da ideologia empreendedora para a classe trabalhadora e as redes acionadas para sua difusão; estabelecer a relação entre a nova matriz curricular do Ensino Médio e as mudanças no mundo do trabalho no contexto de expansão das tecnologias digitais; perceber como os diferentes sujeitos escolares (professores, direção, coordenação pedagógica e estudantes) compreendem a difusão da ideologia empreendedora na formação da juventude; verificar os impactos do ensino do empreendedorismo na qualidade da educação, na formação crítica dos estudantes e no aumento/redução das desigualdades sociais e educacionais; conhecer as táticas de convencimento/resistência instituídas no chão da escola pelos diferentes sujeitos.

Prof^a Dr.^a Marcia Lisbôa Costa de Oliveira

PONTES SOBRE ABISMOS: ECOLOGIAS DE LETRAMENTOS NA PESQUISA E NO

ENSINO DE LÍNGUAS/LINGUAGENS

O projeto de pesquisa tem por objetivo desenvolver a concepção de ecologias de letramentos no ensino de línguas/linguagens, a partir da articulação entre epistemologias do Sul (Santos, 2019) e abordagens contemporâneas dos letramentos (Gee, 2008; Street, 2003 e 2014, Barton, Hamilton e Ivanic, 2000; the New London Group, 2000; Kalantzis; Cope, 2012; Kalantzis; Cope; Pinheiro, 2020). O propósito é contribuir para o enfrentamento pedagógico das desigualdades decorrentes da tríade colonialismo/capitalismo/heteropatriarcado, pelo desenvolvimento de uma teoria-na-prática voltada para a construção de um mundo mais justo e equitativo. Busca-se pensar os letramentos de forma plural, propondo-se a construção de pontes sobre os abismos de exclusão, pela resistência à concepção unívoca de letramento que ainda é predominante no Brasil, a qual tende a concentrar-se na escrita e a desconsiderar a pluralidade cultural, linguística e epistêmica do mundo.

Prof^a. Dr^a. Marcia Soares de Alvarenga

PODER LOCAL E POLÍTICA EDUCACIONAL: REPERCUSSÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES EM PERIFERIAS URBANAS E NÃO URBANAS

O projeto é realizado pelo interesse em investigar dinâmicas da produção das desigualdades educacionais em suas múltiplas determinações históricas e sociais em contextos de periferias urbanas e não urbanas. O projeto encontra-se organizado pelos enlaces de problematizações de temas relacionados às Políticas Públicas, ao Direito à Educação e às Formações de jovens e adultos trabalhadores (professores/as e estudantes) na Escola Básica e no Ensino Superior. O projeto se orienta por uma abordagem teórico- metodológica crítica apoiada em leituras e análises que interrogam objetos trazidos destas problematizações em sua relação com a realidade em movimento. A partir de diálogos com autores/as que atualizam a perspectiva histórico-dialética, o projeto se ancora em uma chave interpretativa das relações/mediações entre Estado, Linguagem e Sociedade, tendo como principais objetivos: a) Sistematizar estudos que impliquem em estabelecer pontos e contrapontos às Políticas no campo da educação, pretéritas e em curso, e ao Direito à Educação de jovens e adultos trabalhadores na Escola Básica e no Ensino Superior; b) Apreender, sistematizar e construir cartografias das ações dos sujeitos que (con)formam o Poder Local (sociedade civil e governos locais) frente aos desafios e possibilidades de acesso ao Direito à Educação e suas repercussões na organização da vida de jovens e adultos trabalhadores nos espaços sociais estudados.

Prof^a Dr^a Maria Tereza Goudard Tavares

A INFÂNCIA, A ESCOLA E A CIDADE: INVESTIGANDO COMPONENTES TERRITORIAIS DE PROCESSOS EDUCATIVOS DE CRIANÇAS NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.

A pesquisa se propõe investigar os diferentes modos pelos quais os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos formativos e de escolarização inicial de crianças das classes populares no município, priorizando o debate com instituições localizadas em áreas de vulnerabilidade social. Ancorada em estudos anteriores (Tavares, 2003, 2010, 2015 e 2019), a pesquisa em tela busca situar e investigar relações e problemáticas que envolvem a(s) infância(s) e o direito à cidade e como resultado de debates que vêm se intensificando nas ciências sociais e no campo educacional, sobretudo nos estudos da

Educação Popular e na Sociologia da infância, de forma mais específica. Do ponto de vista teórico e metodológico, em diálogo com a epistemologia educacional de Milton Santos (1994, 2000), com a perspectiva socioantropológica do conceito de alfabetização de Paulo Freire (1979, 1986 e 1990), bem como a centralidade dada por Carlo (1996) ao entorno social e cultural da escola, vimos investigando diferentes condições de educabilidade das crianças e suas relações com processos educativos e de escolarização fincados no território. Buscamos investigar de que forma os componentes territoriais e do direito à cidade expandem e/ou circunscrevem a questão das educabilidades infantis, ampliando o papel da experiência urbana nos circuitos de identidade e pertencimento dos diferentes sujeitos escolares. Trata-se de projeto contemplado no âmbito do Prociência/UERJ desde 2009, que objetiva investigar se os componentes territoriais da cidade de São Gonçalo interferem e/ou produzem impactos nos processos educativos, nas políticas públicas educacionais e na escolarização inicial de crianças das camadas populares no município.

ANEXO IV

**PROJETO DE PESQUISA QUE OFERECERÁ VAGA
SUPARANUMERÁRIA EM ACORDO COM A
DELIBERAÇÃO Nº 26/2025 - CSEPE-UERJ**

**LINHA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, HISTÓRIA,
MEMÓRIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS**

Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis

ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA CULTURA E DA SOCIEDADE BRASILEIRA

Desde as últimas décadas do século XX, observa-se uma tendência de atenuação das fronteiras que impunham limites rígidos entre as Ciências Humanas. Esse amplo espectro de conhecimento pode ser expandido sob a égide das **Humanidades**. A disposição de reunir saberes outrora dispersos é particularmente perceptível na **área da Educação**, dada a convergência de diversas ciências que nela confluem e oferecem contribuições fundamentais: a Filosofia, a Historiografia, a Sociologia, a Antropologia, a Biologia, a Ecologia, a Psicologia, a Medicina e a Neurociência, entre outras. Os chamados **Fundamentos da Educação** — bases sobre as quais se sustenta o fenômeno educativo — conferem a devida dimensão da crescente complexidade que o campo adquire. Nesse sentido, a transdisciplinaridade consolida-se como uma característica intrínseca às **Ciências da Educação**. Interessam-nos, sobretudo, os movimentos de convergência dos diversos saberes dedicados às Humanidades — em especial a Filosofia, a História, a Sociologia, a Antropologia, a Teologia, as Ciências Políticas, as Letras e as Artes — e seus entranhamentos com a **Educação**. Este interesse volta-se, prioritariamente, para a **Educação Brasileira**, abrangendo o pensamento educacional e a memória da educação no Brasil, com ênfase na atuação pedagógica de ordens religiosas, particularmente as franciscanas, bem como nas interlocuções entre História e/da Educação, Filosofia e/da Educação, Sociologia e/da Educação e os diversos consórcios de saberes. É evidente que as articulações sintáticas — e, ou, da — encerram significados distintos e propõem relações, perspectivas, representações e práticas que demandam reflexão crítica. Com foco na **Educação Popular**, o intento é colaborar com o esforço de interpretação das brasilidades, compreendidas como resultados dinâmicos das mestiçagens e dos sincretismos de povos e de suas culturas.